

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em tela, os elementos essenciais servirão para compor o Termo de Referência e/ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução dos serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios e demais ações da Política Pública de Assistência Social, atendendo diariamente população em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como oferta por meio do CRAS o Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A presente demanda tem como finalidade atender às ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente no que se refere à execução de atividades coletivas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando a realização de atividade socioassistencial alusiva ao Dia das Mães, destinada às mulheres mães e gestantes acompanhadas pelos serviços ofertados, identifica-se a necessidade de fornecimento de bolsas personalizadas, a serem entregues como instrumento simbólico de cuidado, valorização e incentivo à participação.

A ação proposta visa proporcionar um momento de acolhida, integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A entrega das bolsas ao final da atividade caracteriza-se como estratégia de fortalecimento do vínculo entre usuárias e a rede socioassistencial, além de contribuir para o estímulo ao autocuidado, à autoestima e ao sentimento de pertencimento das participantes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para viabilizar a execução qualificada da atividade planejada, garantindo melhores condições de participação e alcance dos objetivos socioassistenciais propostos.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para habilitação e contratação, a empresa interessada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) comprovação de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) apresentação de contrato social ou ato constitutivo, devidamente registrado, com objeto social compatível com o objeto da contratação.
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- d) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) capacidade de atendimento dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- g) apresentação de proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado;
- h) concordância integral com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- i) declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público;
- j) declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (não emprega menor em condições proibidas);
- l) declaração de que conhece e aceita todas as condições do Termo de Referência.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**1.1** O ETP (Estudo Técnico Preliminar) tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo, consistentes em bolsas, destinados a distribuição as mulheres, mães e gestantes acompanhadas pela rede de proteção social básica, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, a aquisição tem por finalidade atender as ações socioassistenciais alusivas as comemorações do dia das mães.

**2.1.1.** A presente contratação dos serviços prevê:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
600	UND	BOLSAS PERSONALIZADAS EM ESTAMPA DIGITAL, DUBLADA COM NYLON 600 E TECIDO OXFORDINE.	R\$: 29,30	R\$: 17.580,00
			VALOR TOTAL	R\$: 17.580,00

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A presente contratação visa a confecção de bolsas a serem destinadas às mulheres mães e gestantes atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de subsidiar a realização de atividade socioassistencial alusiva ao Dia das Mães, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A ação possui caráter preventivo e protetivo, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da convivência social e à valorização das mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais. A entrega das bolsas ao final da atividade configura-se como estratégia de incentivo à participação, fortalecimento do vínculo com a rede de atendimento e promoção do autocuidado, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima e do sentimento de pertencimento das usuárias.

O presente material deverá apresenta as seguintes condições Gerais: todos os itens deverão ser novos, sem uso; devem apresentar qualidade adequada para uso pessoal contínuo; devem ser entregues em perfeitas condições de uso; não serão aceitos produtos com defeitos, baixa qualidade ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Administração Pública pode realizar a obtenção de bens e serviços por meio de execução direta ou indireta, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A forma de execução sugerida é a empreitada por preço global, considerando que os itens e serviços estão devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência. Essa modalidade permite a consolidação de um valor único para o conjunto de serviços contratados, proporcionando maior previsibilidade orçamentária, controle da execução contratual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação indireta, na forma de empreitada por preço global, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o Município de Moiporá-GO, assegurando economicidade, transparência, qualidade técnica e oferta dos serviços socioassistenciais, em estrita conformidade com o interesse público e os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os preços máximos aceitáveis por tipo de serviço serão obtidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Moiporá-GO, com base em levantamento de mercado realizado por meio das seguintes fontes:

- Consultas diretas a fornecedores, mediante orçamentos atualizados;
- Análise de contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração Pública;
- Verificação em bases oficiais de dados, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas disponíveis.

Os valores apurados por essas fontes servirão de base para a composição da estimativa de preços, em conformidade com o inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo refletir preços praticados no mercado vigente, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A documentação correspondente à pesquisa será mantida nos autos do processo administrativo, podendo ser classificada como sigilosa, caso sua divulgação comprometa a competitividade do certame, conforme prevê o §3º do art. 24 da mesma Lei.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para a confecção e fornecimento de bolsas, destinadas às mulheres mães e gestantes atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a serem entregues durante a realização de atividade socioassistencial alusiva ao Dia das Mães.

A contratação abrangerá todo o processo, desde a aquisição da matéria-prima, confecção, acabamento e entrega dos produtos, garantindo que os itens atendam às especificações de qualidade, durabilidade e funcionalidade previamente definidas.

As bolsas serão utilizadas como instrumento complementar à execução da atividade coletiva, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social e valorização das usuárias da política de assistência social.

A solução contempla ainda:

- Fornecimento de produtos novos, em perfeitas condições de uso;
- Padronização dos itens, garantindo equidade na distribuição;
- Possibilidade de personalização, fortalecendo a identidade da ação socioassistencial;
- Entrega em prazo compatível com a realização do evento;
- Garantia de qualidade e substituição em caso de irregularidades.

Do ponto de vista técnico e econômico, a solução mostra-se simples, eficiente e adequada à necessidade apresentada, não demandando estruturas complexas ou aquisições de longo prazo, sendo suficiente para atender ao objetivo da ação planejada.

Trata-se, portanto, da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo-benefício, a facilidade de execução e a efetividade no alcance dos resultados esperados no âmbito da Proteção Social Básica.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, avaliou-se a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

Conclui-se pela não divisão do objeto, tendo em vista que trata-se de confecção de bolsas, cuja execução fragmentada poderia comprometer a qualidade do serviço, aumentar o risco de falhas recorrentes e dificultar a responsabilização técnica.

Além disso, o parcelamento do objeto acarretaria maior complexidade administrativa, elevação de custos operacionais, dificuldades na coordenação das atividades e possibilidade de incompatibilidade entre serviços prestados por empresas distintas, o que não se mostra vantajoso para a Administração.

Ressalta-se ainda que a contratação de um único fornecedor assegura maior eficiência na execução, padronização dos procedimentos técnicos, redução do tempo, maior segurança quanto ao pleno funcionamento das unidades públicas, favorecendo a rápida retomada dos atendimentos ao público-alvo assistido pelos órgãos de Assistência Social local;

Dessa forma, a contratação em lote único apresenta-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, espera-se alcançar resultados alinhados às diretrizes da Proteção Social Básica, especialmente no fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários entre as usuárias atendidas;
- Ampliação da participação de mulheres mães e gestantes nas atividades socioassistenciais;
- Estímulo ao sentimento de pertencimento das usuárias em relação aos serviços ofertados pelo CRAS;
- Valorização das mulheres atendidas, por meio de ações que reconheçam seu papel no contexto familiar e social;
- Incentivo ao autocuidado e à elevação da autoestima das participantes;
- Qualificação das ações coletivas desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica;
- Fortalecimento do vínculo entre usuários e equipe técnica, contribuindo para maior adesão aos serviços;
- Execução eficiente e organizada da atividade alusiva ao Dia das Mães.

Espera-se, ainda, que a ação contribua para o alcance dos objetivos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e demais serviços ofertados pelo CRAS, promovendo impactos positivos na convivência familiar e comunitária das usuárias atendidas.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação pretendida, deverão ser observadas e concluídas as seguintes providências prévias, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 09/2023 do TCM/GO:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência
- Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos serviços, critérios de medição e pagamento, obrigações das partes, condições contratuais e demais elementos exigidos.
- Pesquisa de preços atualizada
- A Administração deverá realizar a pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes válidas, como:
  - Painel de Preços do Governo Federal;
  - Contratações similares de outros entes públicos;
  - Orçamentos de fornecedores;
  - Bases de dados oficiais.
- A pesquisa será documentada e anexada ao processo, podendo ser classificada como sigilosa até a conclusão da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Aprovação orçamentária
- Deverá ser verificada e declarada a disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva do recurso correspondente à estimativa da contratação, conforme exige o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).
- Elaboração e aprovação da matriz de riscos
- Será elaborada a matriz de alocação de riscos, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a fim de prever responsabilidades, impactos e medidas mitigadoras diante de possíveis eventos que possam comprometer o objeto contratado.
- Escolha da modalidade e do tipo de licitação
- Com base nas características do objeto, valor estimado e natureza da solução, a Administração definirá a modalidade de licitação adequada (como Pregão Eletrônico ou Dispensa, se for o caso), bem como o tipo de julgamento (menor preço por item, por grupo ou global).
- Elaboração da minuta contratual

- O contrato administrativo deverá ser redigido conforme os modelos-padrão e aprovada pela assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixo potencial ofensivo, uma vez que se trata de fornecimento de bens comuns, sem geração de resíduos industriais no âmbito da Administração Pública.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se que a contratação para confecção e fornecimento de bolsas mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, sendo adequada para subsidiar a execução da atividade socioassistencial alusiva ao Dia das Mães, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para a valorização das usuárias atendidas pelo CRAS.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que a contratação é de fácil execução, não demandando estruturas complexas, sendo possível sua realização por fornecedores locais ou regionais, garantindo agilidade no atendimento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

No que se refere ao aspecto econômico, trata-se de aquisição de baixo custo unitário, com ampla disponibilidade no mercado, permitindo a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a contratação está alinhada com as ações da Proteção Social Básica e com o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser custeada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável, atendendo ao interesse público e às normativas vigentes.

**15. ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
<b>RISCO: a quantidade da aquisição necessários à execução das atividades prestadas, serem subdimensionadas;</b>	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
DANO:	A não realização da aquisição implicará na execução do objeto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verifica-se que o objeto foi especificado adequadamente contemplando unidade de medida quantidade e prazo de início e conclusão, bem como acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma averificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações

<b>ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de planejamento de contratação.</b>	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação forma de equipe de planejamento

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Estudos Preliminares deficientes</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta e/ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaboração do Plano Anual
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Falha na elaboração do termo de referência</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta e/ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Planejamento prévio, Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

<b>ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto

AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Prefeita Municipal

**ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Prefeita Municipal

**ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO DE CONVOCATÓRIO**

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação, custos para administração pública
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo de análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de Cláusulas nulas e/ou restritivas
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.

<b>ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item publicação/divulgação do edital
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta

<b>ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Não assinatura do contrato</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na aquisição do material de consumo, custos para a execução e atendimento ao Benefício Socioassistencial, e custos para Administração Pública
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação/Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação dos serviços mais bem classificado

<b>ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item publicação do contrato
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria e gestão de contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade

<b>ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Execução em desacordo com o contrato</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falas na fiscalização do contrato
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado par a fiscalização do objeto contratado.

<b>ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Execução em desacordo com o contrato</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da administração
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato

RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
<b>RISCO: Não pagamento de salário e benefícios correspondentes</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da administração
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
<b>RISCO: Não reposição de mão de obra ausente</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente a contratada para reposição
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover a glosa do valor na nota fiscal
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

<b>ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Prorrogação não vantajosa</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.

--

<b>ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Prorrogação não vantajosa</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.

<b>ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Desequilíbrio do contrato, percentuais superiores ao fixados na norma, joga de planilha</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades, adotar controle adicionais como: sistemas, planilha, etc.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.

<b>ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Não apresentação de garantias ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.</b>	

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de segura.


<b>ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dois percentuais e valores que deverão ser retidas, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais, a cargo do município.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.

<b>ETAPA: SANÇÕES</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.

RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada

<b>ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Não observar se requisitos do contrato foi plenamente atendidos</b>	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Responsável pela Fiscalização do contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter os valores até o limite do ressarcimento

Moiporá, 29 de abril de 2026.



**Wanderli Maria Leite Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social